

Projecto de Resolução n.º 687/XVII/1.ª

Defende a atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisele Pelicot e a sua participação nas iniciativas evocativas do Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres na Assembleia da República

Exposição de motivos

A defesa da dignidade humana, da liberdade e da igualdade entre mulheres e homens constitui um princípio fundamental do Estado de direito democrático e encontra consagração na Constituição da República Portuguesa.

A violência contra as mulheres permanece, contudo, uma das mais graves violações de direitos humanos nas sociedades contemporâneas. No entender do PAN o combate a todas as formas de violência baseada no género exige não apenas políticas públicas eficazes, mas também o reconhecimento e valorização pública de exemplos de coragem cívica que contribuam para a consciencialização coletiva.

Nesse contexto, o testemunho público de Gisèle Pelicot assumiu uma dimensão internacional no debate sobre violência sexual e violência contra as mulheres. Ao tornar público o seu caso e ao defender que os processos judiciais decorressem com transparência, contribuiu de forma significativa para colocar no centro do debate público a responsabilização dos agressores e a proteção das vítimas.

A sua atitude de coragem cívica e de defesa da dignidade das mulheres foi amplamente reconhecida na esfera internacional e inspirou iniciativas institucionais e sociais de solidariedade e reflexão sobre o fenómeno da violência de género.

Em vários países europeus, o seu exemplo tem sido evocado como símbolo da resistência das vítimas e da necessidade de reforçar as respostas públicas a este problema.

Em Portugal, a Ordem da Liberdade, criada para distinguir serviços relevantes prestados em defesa dos valores da civilização, da dignidade humana e da causa da liberdade, constitui uma das mais elevadas distinções honoríficas do Estado português. O reconhecimento de personalidades cuja ação contribua para a afirmação desses valores possui uma dimensão simbólica e pedagógica de grande relevância.

O testemunho e a coragem demonstrados por Gisèle Pelicot representam um contributo notável para a defesa da dignidade das vítimas de violência sexual e para a consciencialização pública internacional sobre a necessidade de combater todas as formas de violência contra as mulheres. Por isso, com a presente iniciativa o PAN propõe que a Assembleia da República tome posição política formal a favor da atribuição do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot, em reconhecimento da sua coragem cívica e pelo contributo para a consciencialização internacional sobre a violência contra as mulheres.

Por outro lado, o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, assinalado anualmente a 25 de novembro, constitui um momento fundamental de mobilização institucional e social para a prevenção e erradicação desta forma de violência. A participação de personalidades cujo exemplo marcou o debate internacional pode contribuir para reforçar a mensagem de solidariedade com as vítimas e de rejeição da violência baseada no género. Por isso, com a presente iniciativa o PAN propõe que se convide Gisèle Pelicot a participar nas iniciativas institucionais evocativas a realizar nesse dia pela Assembleia da República, num gesto com significativo valor simbólico e pedagógico.

Nestes termos, a abaixo assinada Deputada Única do PESSOAS-ANIMAIS-NATUREZA, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República adopte a seguinte Resolução:

A Assembleia da República, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República Portuguesa, resolve:

- I. Defender publicamente a concessão do grau de dama da Ordem da Liberdade a Gisèle Pelicot, em reconhecimento pela sua coragem cívica e pelo contributo para a consciencialização internacional sobre a violência contra as mulheres;
- II. Promover o convite a Gisèle Pelicot para participar nas iniciativas institucionais promovidas pela Assembleia da República para evocar o Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, a realizar em 25 de novembro de 2026.

Assembleia da República, Palácio de São Bento, 08 de março de 2026

A Deputada,

Inês de Sousa Real